

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES

			www.caceres.mt.leg.b
PROTOCOLO		Projeto de lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
<u>LIDO</u>	APROVADO 1º TURNO	APROVADO 2° TURNO	APROVADO
Autor: Isaías Bezer	ra	Pa	REJEITADO tido: Cidadania

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal de Cáceres ELIENE LIBERATO DIAS, com cópia para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística – Sr. WESLEY DE SOUSA LOPES, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Temática: Local para armazenar os Pneus/reciclável recolhidos e ponto de coletas nos bairros.

Marcos Ribeiro
Vereador - PSDB
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Cáceres

Excelentíssima Prefeita,

Cumprimentando-vos cordialmente, parabenizamos Vossa Excelência pela maestria em vossos trabalhos. Aproveitamos esta oportunidade de amistoso contato para informar que diversos Munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de Providenciar um Local para armazenamento dos Pneus/Reciclável e local de coletas nos Bairros.

JUSTIFICATIVA: O pedido se justifica, vez que os pneus descartados de forma incorreta podem poluir a natureza e se tornarem focos de criadores dos mosquitos Aedes Aegypti (Mosquito da Dengue), Malária, ou/e Febre Amarela. Quando descartados de forma errada em córregos ou rios, os



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES

pneus velhos provocam enchentes e, se forem queimados a céu aberto, liberam enxofre. Lembrando que pneu não é um produto biodegradável, e seu tempo de decomposição na natureza é indeterminado, por isto ele é muito nocivo para o meio ambiente.

Ao destinar os pneus de forma correta a reciclagem, podese em grandes benefícios para os munícipes. Algumas alternativas de aproveitamento seriam na produção de ASFALTO MODIFICADO, utilizando pneu/borracha triturada, com isso, a adição de borracha no asfalto permite realizar ruas e estradas caracterizadas por uma durabilidade, baixo ruido e aderência de travagem; SUPERFÍCIES ESPORTIVAS, uma vez reduzidos em grãos de borracha, eles podem ser usados como preenchimento de campos de futebol com grama artificial, pistas de atletismo, pavimentações antitraumas e superfícies equestres. A propriedade drenante do material, combinada com a capacidade elástica para absorver impactos fazem o grânulo deste tipo de borracha particularmente adequado para tais utilizações; ENGENHARIA CIVIL, a borracha do pneu decomposta em grãos pode ser utilizada no lugar de outros materiais para a construção de pontes, viadutos e bacias de retenção de água da chuva para que fiquem mais leves. A propriedades de drenagem, anti-mofo, anti-vibração, isolamento térmico e baixo peso são específicas dos materiais derivados do reciclo de pneumáticos e faz com este tipo de aplicação seja particularmente vantajosa; APLICAÇÃO URBANA, Lombadas, delimitadores de tráfego, redutores de velocidade e delimitadores de pistas são apenas alguns exemplos do uso da borracha reciclada de pneus no campo do desenvolvimento urbano. A capacidade de suportar o impacto sem deformação a torna particularmente popular nesta área.

Agradecemos antecipadamente a valiosa atenção, nos colocamos diuturnamente à disposição e elevamos nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

Warcos Ribeiro
Vereador: PSDB
Vereador: PSDB
Cáceres
Cámara Municipal de Cáceres

Cáceres-MT, 26/02/2021

ISAÍAS BEZERRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres Isaias Bezerra

Vice-Presidente/2021-2022 Vereador CIDADANIA Câmara Municipal de Cáceres Lacerda do Aki Lacerda do Aki Lacerda PRTB Caceres

Rua Coronel José Dulce, esquina com a rua General Osório, Centro, Cáceres-MT-BRA, CEP N° 78200-000, telefone N° +55 (65) 3223-1707, 'website' www.caceres.mt.leg.br .